



LEI ORDINÁRIA Nº 2271

de 24 de setembro de 2012

**"Declara de Utilidade Pública a "Igreja Evangélica Pentecostal
Jerusalém Avivamento de Missões de Corumbá, e dá outras
providências".**

*A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República
Federativa do Brasil, Aprovou a presente Lei.*

Art. 1º..

*Declara de Utilidade Pública a "Igreja Evangélica Pentecostal Jerusalém
Avivamento de Missões de Corumbá".*

Art. 2º..

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Sala das Sessões, em 24 de Setembro de 2.012.

Evander José Vendramini Duran Presidente

Lei Ordinária Nº 2271/2012 - 24 de setembro de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em